



Comunicado - TERRACAP/PRESI/DICOM/COPLI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
COMUNICADO DE ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 18/2025-IMÓVEIS

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF - SEDET, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, torna pública a presente errata, em virtude de erro material contido no Edital nº 18/2025-Imóveis, objeto do Processo SEI nº 00111-00009287/2025-98, **ficando alterado o item abaixo, que passa a conter a seguinte informação:**

1. No **Tópico 18, CAPÍTULO II - G) DOS IMÓVEIS OBJETOS DE AÇÃO JUDICIAL, onde se lê:**

18. A Terracap faz saber aos licitantes que até a data de publicação deste edital não tem ciência da existência de qualquer ação judicial sobre os imóveis nele constantes.

Leia-se:

18. A Terracap faz saber aos licitantes que até a data de publicação deste edital não tem ciência da existência de qualquer ação judicial sobre os imóveis nele constantes, à exceção da ação judicial nº. 0715839-21.2025.8.07.0020 que tem como objeto o imóvel constante do item 87, e a ação judicial nº 0715846-13.2025.8.07.0020 juntamente com o agravo de instrumento nº. 0734310-48.2025.8.07.0000 que tem como objeto o item 92.

As alterações pertinentes serão veiculadas no edital respectivo, fazendo constar, a partir desta data, as adequações apropriadas.

Os demais termos da concorrência pública de que trata o Edital nº 18/2025-Imóveis permanecem inalterados.

Esclarece-se ainda que o caderno do edital de licitação pública nº 18/2025 foi substituído após as alterações acima descritas de modo a evitar que os pretendentes licitantes incorram em erro.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2025.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis – COPLI



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESÁR SANTANA DE MENESES - Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 03/11/2025, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=186217581)
verificador= **186217581** código CRC= **859EDEE2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF
Telefone(s): 061 33422333
Sítio - www.terracap.df.gov.br
